



PREFEITURA DE
ANTONINA
CIDADE QUE FAZ HISTÓRIA

MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR

PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2025

1. Normatização

No Município de Antonina/PR, o Sistema de Controle Interno apresenta uma unidade no Poder Executivo e outra no Poder Legislativo, existe uma estrutura específica apenas para o Poder Legislativo. No Poder Executivo, existe apenas um órgão central.

A Unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo – Gabinete do Prefeito.

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: Lei Municipal nº 007/2008 de 18 de março de 2008.

<https://leismunicipais.com.br/a/pr/a/antonina/lei-ordinaria/2008/1/7/lei-ordinaria-n-7-2008-dispoe-sobre-o-sistema-de-controle-interno-municipal-nos-termos-do-artigo-31-da-constituicao-federal-e-artigo-59-da-lei-complementar-n-101-2000-cria-a-unidade-de-controle-interno-do-poder-executivo-do-municipio-de-antonina-estado-do-parana-e-da-outras-providencias?q=007%2F2008>

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

| CONTROLADOR ATUAL | |
|---|---------------------|
| Nome: LUCIANO BROSKA DA SILVA | CPF: 721.207.899-91 |
| Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025 | |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO | |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico em Administração | |
| Formação Acadêmica: | |
| () Ensino Fundamental | |
| () Ensino Médio/Técnico | |
| () Superior | |
| (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado | |
| Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos último 60 meses? | |
| (X) Sim, apresentar cópias dos certificados dos cursos recentes | |
| () Não, justificar. | |



PREFEITURA DE
ANTONINA
CIDADE QUE FAZ HISTÓRIA

| CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS | |
|---|---------------------|
| Nome: LUCIANO BROSKA DA SILVA | CPF: 721.207.899-91 |
| Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025 | |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico em Administração | |
| Formação Acadêmica: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado | |
| Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos último 60 meses? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópias dos certificados dos cursos recentes <input type="checkbox"/> Não, justificar. | |

3. Relação de Servidores

| MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO | |
|--|---------------------|
| Nome: HÉLIO MENDES RANGEL | CPF: 663.958.959-15 |
| Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025 | |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico em Contabilidade | |
| Nome: PAOLA MARCIELE FUMANERI VALÉRIO | CPF: 006.436.959-58 |
| Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025 | |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente de Administração | |
| Nome: JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JR | CPF: 045.616.099-03 |
| Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025 | |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente de Administração | |



4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

| Nº | Período avaliado | Setor | Ações/Pontos de Controle | Metodologia Utilizada(1) | % ou amostra avaliada | Conclusão |
|----|------------------|------------------|---|---|-----------------------|-----------|
| 01 | 2025 | Recursos Humanos | Frequência | Verificação/Auditoria por amostragem | 50% | REGULAR |
| 02 | 2025 | Recursos Humanos | Horas Extras | Verificação/Auditoria por amostragem | 50% | REGULAR |
| 03 | 2025 | Financeiro | Diárias | Verificação/Auditoria por amostragem | 50% | REGULAR |
| 04 | 2025 | Planejamento | Metas PPA | Verificação/Auditoria por amostragem | 50% | REGULAR |
| 05 | 2025 | Financeiro | Créditos Suplementares | Verificação/Auditoria | 50% | REGULAR |
| 06 | 2025 | Financeiro | Execução Orçamentária | Verificação/Auditoria | 50% | REGULAR |
| 07 | 2025 | Financeiro | Análises e conferências sobre a execução dos recursos financeiros | Verificação/Auditoria | 50% | REGULAR |
| 08 | 2025 | Financeiro | Fidelidade dos Dados – SIM AM | Exame Documental | 50% | REGULAR |
| 09 | 2025 | Financeiro | Análise de documentos que compõe a PCA2025 | Conferências | 100% | REGULAR |
| 10 | 2025 | Financeiro | Gestão Patrimonial | Verificação/Auditoria por amostragem | 25% | REGULAR |
| 11 | 2025 | Administração | LRF Gastos com Pessoal | Verificação/Auditoria | 100% | REGULAR |
| 12 | 2025 | Administração | Portal de Transparência | Verificação do site | 100% | REGULAR |
| 13 | 2025 | Administração | Reuniões com os gestores | Realização de reuniões com os gestores para orientações e sugestões | 100% | REGULAR |

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes:

- Orientação aos gestores acerca das normas, procedimento, legislações, etc;
- Acompanhamento do envio de dados e informações ao TCE/PR;
- Acompanhamentos de licitações, dispensas e inexigibilidades;
- Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares;
- Acompanhamento de controle de frequência de pessoal;
- Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e adequação dos pagamentos realizados;



- Exame da legalidade das horas extras concedidas e adequação dos pagamentos realizados;
- Exame de prestação de contas de diárias;
- Verificação do cumprimento de decisões do TCE/PR;
- Avaliação do cumprimento de metas previstas no PPA – Plano Plurianual;
- Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Créditos Adicionais);
- Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial;
- Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou patrimonial;
- Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade;
- Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais;
- Acompanhamento do portal de Transparência da Prefeitura Municipal;

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Esta Unidade de Controle Interno não encontrou irregularidades decorrentes das atividades realizadas no exercício de 2025.

6. Síntese das avaliações

| Procedimentos realizados | Avaliação |
|--|-----------|
| Planos e Políticas de Governo | |
| Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual | REGULAR |
| Eficácia da aplicação das políticas de governo | REGULAR |
| Estimativas da receita em bases conservadoras | REGULAR |
| Adequação da LOA ao PPA e a LDO | |
| Diretrizes contidas na LDO | REGULAR |
| Ações e programas do PPA previstos para o período | REGULAR |
| Execução Orçamentária | |
| Programação financeira e congelamento de dotações | REGULAR |
| Alterações Orçamentárias | |



PREFEITURA DE
ANTONINA
CIDADE QUE FAZ HISTÓRIA

| | |
|--|---------|
| Créditos Suplementares | REGULAR |
| Créditos Especiais | REGULAR |
| Créditos Extraordinários | REGULAR |
| Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas | |
| Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (Sim-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis | REGULAR |

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de Antonina/PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A Despesa de pessoal e limites da LRF, no exercício de 2025, correspondeu a 42,64% (quarenta e dois vírgula sessenta e quatro por cento), estando dentro dos limites impostos pela legislação.

A despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2025, correspondeu a 25,18% (vinte e cinco vírgula dezoito por cento), atingindo assim o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) em aplicações na educação.

A despesa com ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2025, atingiram 27,16% (vinte e sete vírgula dezesseis por cento), superando assim o mínimo exigido de 15% (quinze por cento) de gastos com a Saúde.

Sendo que possíveis irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos pela UCI – Unidade de Controle Interno, não isentam os gestores de responsabilidade e encaminhamentos posteriores conforme determinação legal.



PREFEITURA DE
ANTONINA
CIDADE QUE FAZ HISTÓRIA

8. Demais ações desenvolvidas

Ações adotadas pela Unidade de Controle interno do Município atenderam as recomendações emitidas pelos Órgãos externos de controle e a legislação vigentes, emitindo orientações, pareceres e acompanhamento do correto atendimento às normas legais pela Prefeitura Municipal de Antonina/PR.

Antonina/PR, 26 de março de 2026

Luciano Broska da Silva
Coordenador - UCI
Unidade de Controle Interno
Decreto-nº 001/2026